

RETIFICAÇÃO AO EDITAL

1.ª Edição do curso de Microcredenciação em Básico De Reservas, Tarifas e Emissões para Agências de Viagens e Operadores Turísticos

Retificam-se os pontos 2.3 e 6.1 do Edital homologado a 29 de julho de 2025 pelo Senhor Vice-Presidente da ESEC,

No ponto 2.3 do Edital, onde se lê:

2.3. A Presidência da ESEC decidirá até 12 de setembro de 2025 se existem condições para a abertura do curso com o número de alunos existentes à data.

deve ler-se:

2.3. A Presidência da ESEC decidirá até 6 de outubro de 2025 se existem condições para a abertura do curso com o número de alunos existentes à data.

No ponto 6.1. do Edital, onde se lê:

6.1. O Júri de análise de seriação de candidatos ao curso é constituído por: Susana Maria Peixoto Godinho Lima (Presidente do Júri), Maria do Rosário Campos Mira e Lígia Maria Pinto da Rocha (vogais efetivos) e Mariana Sousa e Silva Cabral de Carvalho e Eugénia Peixoto Godinho Lima Devile (vogais suplentes).

deve ler-se:

6.1. O Júri de análise de seriação de candidatos ao curso é constituído por: Susana Maria Peixoto Godinho Lima (Presidente do Júri), Maria do Rosário Campos Mira e Lígia Maria Rocha Pinto Ribeiro (vogais efetivos) e Mariana Sousa e Silva Cabral de Carvalho e Eugénia Peixoto Godinho Lima Devile (vogais suplentes).

ESEC, 29 de julho de 2025

Vice-Presidente da ESEC


(César Augusto Coutinho da Silva Nogueira)